



DECRETO Nº 61/2025

“DISPÕES SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - CEDER à Prefeitura Municipal de Rio da Conceição -TO, a servidora efetiva **JULIETA RODRIGUES DA TRINDADE**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2129168, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de fevereiro de 2025 até o término de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 28º dia do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-796bd8-280120252105266236**